

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 080/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecimento na Lei Federal Nº 14.133/21 e demais legislações vigentes,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São José dos Cordeiros possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por inexigibilidade de licitação previstas do art. 74 e por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **ROOSEVELT BEZERRA DINIZ, FABRICIA CHAGAS ANDRADE LINO, OTACILIO FRANCISCO NETO e IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR – SUPLENTE**, para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear o servidor **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** do Município de São José dos Cordeiros, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro Convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São José dos Cordeiros - PB, 04 de Maio de 2026.

Felício Kelmo A. Queiroz

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito

